



PREFEITURA DE GOIATUBA

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

O Gestor Municipal de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do artigo 75 incisos II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO que a empresa: **CHURRASCARIA TONHAO CARREIRO II LTDA, CNPJ: 05.583.077/0001-55**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO a prestação de serviço, justifica-se a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DECLARA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa: **CHURRASCARIA TONHAO CARREIRO II LTDA, CNPJ: 05.583.077/0001-55**, vencedora do menor preço por item, no valor de R\$:40.000,00 (quarenta mil reais), para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço fornecimento de refeições, conforme discriminado no Termo de Referência, sendo as demais proponentes apresentaram valores superiores.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2025:

02.0202.04.122.0052.2014.339039
MAN. SECRETARIA ADM. E PLANEJAMENTO

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiatuba, 15 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.


GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal